



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.000862/2024-18

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Eleição do Coordenador-Adjunto da CEF 2024

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

DELIBERAÇÃO CEF Nº 1/2024

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), conforme previsto no Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), e de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral para as eleições de presidentes do Confea e dos Creas e de conselheiros federais ([Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019](#)), reunida nesta data, e

Considerando que, nos termos do Regulamento Eleitoral ([Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019](#)), compete ao Plenário do Confea “instituir a CEF e designar o coordenador” (art. 17, I), e sua composição é de “cinco conselheiros federais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função” (art. 20);

Considerando que o Plenário do Confea, durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.662, realizada em 24 de janeiro de 2024, instituiu a Comissão Eleitoral Federal, por meio da Decisão Plenária nº PL-0006/2024, mediante a seguinte composição: Neemias Machado Barbosa; Ana Adalgisa Dias Paulino; Carmen Lúcia Petraglia; Daniel Montagnoli Robles; e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, como titulares; e como suplentes, os seguintes, nesta ordem: 1º Suplente: Eng. Agr. Cândido Carnáuba Mota; 2º Suplente: Eng. Mec. Aysson Rosas Filho; 3º Suplente: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago; 4º Suplente: Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira; 5º Suplente: Eng. Ftal. Nielsen Christianni;

Considerando que o Plenário do Confea, também durante a Sessão Plenária Ordinária nº 1.662, realizada em 24 de janeiro de 2024, por meio da Decisão Plenária nº PL-0005/2024, designou como Coordenador da CEF no exercício 2024 o Conselheiro Federal Neemias Machado Barbosa, a quem compete conduzir os trabalhos da Comissão e exercer as atribuições previstas no artigo 154, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#));

Considerando, ainda, que “a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações”, conforme dispõe o art. 159, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), de modo que “o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes” (art. 122);

Considerando que durante a Reunião de Instalação da CEF 2024, foi eleito por aclamação o Conselheiro Federal Sérgio Maurício Mendonça Cardoso como Coordenador-Adjunto da CEF 2024;

DELIBEROU:

Eleger o Conselheiro Federal Sérgio Maurício Mendonça Cardoso para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal no exercício 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Coordenador(a)**, em 25/01/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Petraglia, Conselheiro(a) Federal**, em 25/01/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Maurício Mendonça Cardoso, Conselheiro(a) Federal**, em 25/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Conselheiro Federal**, em 25/01/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Conselheira Federal**, em 25/01/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899112** e o código CRC **383329DF**.